



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 13 /2025**

**APROVADO**  
EM 29 / 09 / 2025

EM      /      /       
  
PRESIDENTE

Esperantina Tocantins, aos 22 de Setembro de 2025.

**.autoria: Heronildo Costa Pimentel.**

PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, a **reforma e climatização da Escola Municipal D. Pedro 1º no Distrito de Vila Tocantins neste município de Esperantina-TO**, e dá outras Providências.

**Art. 1º** – O Vereador que ao presente subscreve, **PEDE**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos Regimentais desta Casa, e depois de ouvido o Plenário **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

**Art. 2º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este PEDIDO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

**Art. 3º** – Este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo melhorar a estrutura física da Unidade de Ensino visando melhorias para os profissionais que ali trabalham, tendo em vista a melhoria na qualidade de ensino dos alunos,. E que é do conhecimento de todos que o prédio encontra-se necessitando da reforma, e devido o tempo muito quente faz-se necessário a climatização de todas as salas de aula.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Setembro do ano de 2025.

Atenciosamente,

  
**Heronildo Costa Pimentel**  
Vereador